

TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINAL N°.1803.01/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO O SENHOR TÁSSIO LIMA DE JESUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: TÁSSIO LIMA DE JESUS, brasileiro, solteiro, CPF nº 060.387.453-80, RG nº 213844920028 SSP-MA, residente e domiciliado na Coronel Aureliano, s/n, Centro, DuqueBacelar/MA, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA sob o nº 1919612386 e Registro Regional nº 122284-MA, denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Original nº N°.1803.01/2021, do dia 19 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DO VALOR

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025 e devida correção do piso salarial para R\$ 6.288,85 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta e cinco centavos), a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.





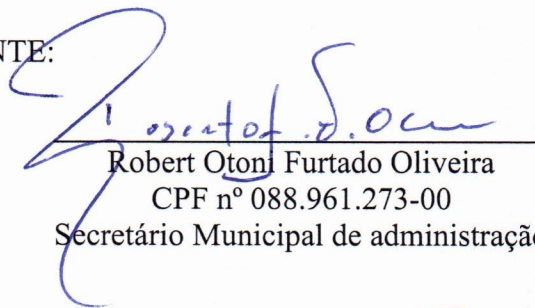
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

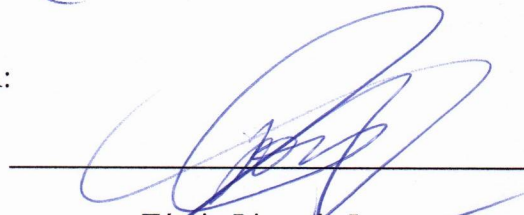
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 27 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:


Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:


Tássio Lima de Jesus
CPF nº 060.387.453-80
Representante da Empresa

OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 398-84f75c87351a03bedc92ce5e204fab84914ab752

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO PRAZO CONTRATO
Nº1803.1/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e o Senhor Tássio Lima de Jesus, CPF: 060.397.453-80, OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, que consiste na elaboração e acompanhamento de projetos restrita às atribuições do contratado e consoante legislação vigente; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEXTA do contrato nº1803.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; correção do piso salarial para R\$ 6.288,85 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta e cinco centavos), e devida prorrogação do contrato acréscimo de 12 (doze) meses a partir do dia 27/12/2024 ao dia 27/12/2025. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Tássio Lima de Jesus, CPF: 06038745380, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 27 de dezembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 398-0db37414617666d708e305a3eebc07516f8de01b

